

**CAU/MG**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 89.6.1/2024**

REFERÊNCIAS:	SEI 00158.000513/2024-11
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Assessoria de Comunicação CAU/MG, Secretaria Executiva CAU/MG, Secretaria do Plenário CAU/MG.
ASSUNTO:	CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO NO 39º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS DA AMM

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 06 de maio de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de

Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;

Considerando a Deliberação DCPUA-CAU/MG nº 88.1, referente ao Plano de Ação da CPUA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, conforme a ação "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS", que em como objetivo que a CPUA-CAU/MG participe de eventos de temas relevantes à comissão visando capacitar os conselheiros para elaboração e aprimoramento das ações aplicáveis ao desenvolvimento de Políticas Urbanas e Ambientais nos municípios e no estado de Minas Gerais.

Considerando a participação do CAU/MG no 39º Congresso Mineiro de Municípios da AMM, a ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2024, no Expominas em Belo Horizonte.

Considerando a orientação da Secretaria do Plenário CAU/MG, que solicitou que a comissão indicasse um membro para representa-la na palestra institucional intitulada "Proposta de ações conjuntas para os municípios mineiros", que será realizada no dia 04/06/24 às 13h30 às 14h10, pela Presidente Cecília Fraga, pois será concedido alguns minutos aos coordenadores/membros indicados pelas comissões para comunicados que julgarem pertinentes.

Considerando a orientação da Assessoria de Comunicação do CAU/MG sobre o material informativo que será produzido (folder) para o Congresso da AMM, sendo disponibilizado uma página por comissão no folder podendo aprofundar sobre o assunto através de QR Codes e páginas no site institucional.

DELIBEROU

1. Indicar o Coordenador Eduardo Fajardo para realizar a representação e comunicados da CPUA-CAU/MG na palestra institucional do CAU/MG "Proposta de ações conjuntas para os municípios mineiros", que será realizada no dia 04/06/24 às 13h30 às 14h10.
2. Encaminhar para a Assessoria de Comunicação diretrizes para o conteúdo informativo da página da CPUA no folder. Solicitando que o folder informe/contenha, se possível, sobre os seguintes pontos:
 - a) O que é a CPUA

- b) Importância das políticas urbanas e ambientais para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas
- c) Importância do Plano Nacional de Planejamento Urbano
- d) Importância da participação popular para realização de políticas públicas discutidas em conjunto com a sociedade.
- e) A responsabilidade de gestores públicos de fomentar a criação de conselhos municipais, tais como conselhos de: Política Urbana, Meio Ambiente, Patrimônio, entre outros, que podem inclusive auxiliar em políticas públicas para captação de recursos para os municípios.
- f) Convidar gestores municipais a criarem conselhos municipais e divulgar a importância da participação dos municípios na 6ª Conferência Nacional das Cidades (indicar prazos e etapas)
- g) Um QR code na parte superior da página do folder para direcionar para a página da CPUA no site do CAU/MG
- h) Um QR code na parte inferior da página do folder para direcionar para um formulário. Pretende-se que o formulário seja preenchido por gestores municipais para coletar informação referente a cidades que já possuem conselho municipal ou caso ainda não possuam, verificar se há interesse na criação, coletando também dados de contato e principais dúvidas.
3. Solicitar para a Assessoria de Comunicação que na página da CPUA no site do CAU/MG sejam inseridos links referente aos seguintes temas, conforme material que segue em anexo:
- a. Conselhos Municipais e Estaduais
- b. 6ª Conferência Nacional das Cidades
- c. Programas de arrecadação de recursos para os municípios mineiros

4. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência (PRES - CAU/MG)	Para ciência e encaminhamentos	Imediato
2	Assessoria de Comunicação (ASSCOM-CAU/MG)	Para ciência e elaboração dos materiais.	Imediato
4	Secretaria Executiva (SECEXE-CAU/MG)	Para ciência e demais providências cabíveis.	Imediato
5	Secretaria do Plenário CAU/MG. (SECPLE-CAU/MG)	Para ciência e demais providências cabíveis.	Imediato

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL					
VOTAÇÃO					
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Vitor de Castro França (<i>Suplente</i>)				x
2	<input checked="" type="checkbox"/> Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Marcos Winício de Sousa (<i>Suplente</i>)	x			
3	<input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Andrade - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Regina Andrea Martins (<i>Suplente</i>)	x			
4	<input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck (<i>Suplente</i>)	x			
5	<input checked="" type="checkbox"/> Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Matheus Lopes Medeiros (<i>Suplente</i>)				x
6	<input checked="" type="checkbox"/> Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet (<i>Suplente</i>)	x			

7	<input type="checkbox"/> Ilara Rebeca Duran de Melo - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Camargo Ferreira (<i>Suplente</i>)	x			
8	<input type="checkbox"/> Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva (<i>Suplente</i>)	x			
9	<input checked="" type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Ana Maria Schmidt (<i>Suplente</i>)	x			
10	<input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>)	x			
11	<input checked="" type="checkbox"/> Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Andrea Micheline de Moura (<i>Suplente</i>)	x			
12	<input type="checkbox"/> Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Renata Nogueira Herculano (<i>Suplente</i>)	x			
13	Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Anne Caroline Veloso de Almeida

Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 20/05/2024, às 16:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAMARGO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 07:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 10:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 13:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 14:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 23/05/2024, às 11:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2FEBFACC** e informando o identificador **0236237**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000513/2024-11

0236237v3